



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 348-GDG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder progressão por mérito profissional

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.276, de 22.11.2017 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando o disposto nos Anexos I – A, B e C da Lei nº 11.091/2005, os Arts. 9º e 10º do Decreto nº 5.825/2006 e o Art. 10-A da Lei nº 11.784/2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 23183.000951/2018-11,

RESOLVE:

Conceder a WILKEN FREGONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1854312, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 24.03.2017 a 23.09.2018 (18 meses), passando do posicionamento D IV 05 para o posicionamento D IV 06, com efeitos financeiros a partir de 24.09.2018.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral